



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

"Requer informações sobre o Santo Expedito e Ibitinga III."

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001117/2017
Data: 20/03/2017 Horário: 14:00
Legislativo - REQ 198/2017

O Vereador que a este subscreve **REQUER-SE** que ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: A conquista das 418 unidades do Santo Expedito e das 216 unidades do Ibitinga III, através do programa Minha Casa Minha Vida, para famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos foi através da administração 2009/2012.

No entanto, grande parte dos contemplados do Ibitinga III e da totalidade dos contemplados do Santo Expedito foi realizado pela administração posterior.

Há vários comentários em rede social e na 'boca pequena' que imóveis foram vendidos e/ou trocados ou alienados de qualquer forma, em razão de uma má seleção por parte da catastrófica administração passada (2013/2016).

Desta feita, há de ser de vital importância que Vossa Excelência requeira junto a Superintendência da CEF em Bauru as seguintes informações: 1) Se as contemplações foram de responsabilidade da CEF ou da Prefeitura; 2) Se for de responsabilidade da Prefeitura se ocorreu confirmação dos dados fornecidos; 3) Se ocorreu alguma fiscalização ou visita social no período da contemplação até os dias atuais; 4) Quando estes imóveis poderão ser quitados e por conseguinte serem definitivamente deste mutuários que pagam parcelas de R\$ 25 a R\$ 70 reais em 10 anos.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de Março de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

